



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 77/2021

Projeto de lei nº 30/2021 – Autoria: Poder Legislativo (Vereador Airton Luis Pegoraro)

Lei nº de de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Institui o Dia Municipal de Combate a Maus-tratos no município de Bariri (SP).

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate a Maus Tratos de Animais no município de Bariri, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

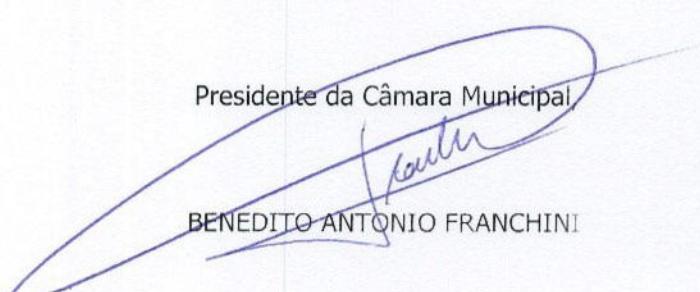
Parágrafo único. O dia 04 de outubro, referido no *caput* deste artigo, é referência ao dia de São Francisco, tido como protetor dos animais e da natureza.

Art. 2º Na semana onde será comemorada a data, poderá ser utilizada para a realização de atividades de caráter educativo, como palestras, com o objetivo de combater e prevenir maus-tratos a animais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de dezembro de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,


BENEDITO ANTONIO FRANCHINI